



PORTARIA GP Nº 290/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as determinações contidas na Lei Municipal nº 923/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR**, a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a função de levantar, apurar e julgar todas as acusações imputadas que existam ou venha a existir contra os servidores desta Prefeitura Municipal.

II – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, todos do quadro de servidores do município, para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe.

LINCOLN DE LIMA CARVALHO – Presidente;

BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA – Membro; e

NILSON PEREIRA DA SILVA – Membro.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

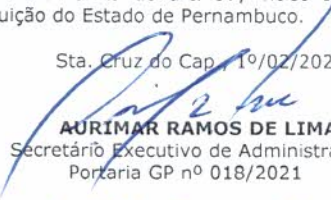
Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 1º/02/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021